



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER – REDAÇÃO FINAL

**Objeto:** Projeto de Lei nº 067/2017

**Ementa:** “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães à Senhora Denise Jorge Ferreira Cardoso”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães à Senhora Denise Jorge Ferreira Cardoso.

Conforme disposto na Ata da 19ª Reunião Ordinária de 2017, realizada em 04 de dezembro de 2017, o Projeto de Lei nº 067/2017 foi aprovado regularmente sem emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 05 de dezembro de 2017.

  
**Evandro Lott Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº \_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017**

“Concede Título de Cidadão Honorário do  
Município de Guanhães à Senhora Denise  
Jorge Ferreira Cardoso”

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por  
seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a  
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do  
Município de Guanhães à Senhora Denise Jorge Ferreira Cardoso.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia da homenageada faz  
parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene  
do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e  
pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal**